

A “REFORMA” MEDONÇA FILHO E OS IMPACTOS NO TRABALHO DOCENTE

FRANCISCO ALEX MIRANDA DE OLIVEIRA, CALEBE LUCAS FEITOSA CAMPELO, KÁTIA REGINA RODRIGUES LIMA

Realizando pequena digressão histórica sobre a formação de professores no Brasil, constata-se que os primeiros cursos surgiram no século XIX, voltados para a formação de docentes para o ensino das “primeiras letras”. Entre o final do século XIX e 1930, as Escolas Normais eram o locus de formação de professores. Posteriormente, os Institutos de Educação assumem essa função e em 1939, foi criado o curso de Pedagogia como um curso de bacharelado de três anos de duração, sendo que o diploma de licenciado poderia ser obtido mediante um ano de curso de Didática, denominado esquema 3+1. Atualizando essa discussão, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96 define que o docente para atuar na educação básica deverá ter formação em nível superior, com exceção daqueles que atuarão na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, para os quais se admite a formação na modalidade Normal. O trabalho objetiva evidenciar como a “Reforma” do ensino médio realizada por Mendonça Filho, impacta no trabalho docente. A pesquisa foi realizada mediante pesquisa bibliográfica e documental. A “reforma” do ensino médio foi realizada num contexto de golpe parlamentar, jurídico e midiático que possibilitou a elaboração da Medida Provisória nº746/2016, que institui a política para implementação de escolas de ensino médio de tempo integral e altera a LDB 9.394/96, recentemente convertida na Lei nº 13.415/2017. Dentre os vários aspectos que estão diretamente relacionados aos professores, destaca-se que o currículo do ensino médio será organizado por itinerários formativos, dentre eles: linguagens e suas tecnologias; matemática e suas tecnologias; ciências da natureza e suas tecnologias; ciências humanas e sociais aplicadas. A oferta de mais de um itinerário formativo, pelo sistema de ensino, dependerá da disponibilidade de vagas na rede. O ponto mais polêmico da “reforma” é a inclusão no artigo 61 da LDB 9.394/96, que define os profissionais da educação escolar básica, dos profissionais com notório saber. Ao analisar os dois aspectos apresentados e o documento da “reforma” em sua totalidade, conclui-se que: a não obrigatoriedade de oferta de um currículo amplo e sólido, além de prejudicar a formação dos(as) estudantes, restringe o ingresso de docentes na rede de ensino, aumentando o número de trabalhadores sobrando, desempregados e rebaixa o valor da força de trabalho; a admissão do professor com notório saber vai na contramão do que é defendido pelas entidades de educadores que lutam pela valorização e profissionalização do magistério.

PALAVRAS-CHAVE: “REFORMA” DO ENSINO MÉDIO. TRABALHO DOCENTE. PROFISSIONALIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO.

ÁREA TEMÁTICA: EDUCAÇÃO E TRABALHO NA FORMAÇÃO DOCENTE: IDEOLOGIAS, CONDIÇÕES DE TRABALHO, PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO E MAL-ESTAR DOCENTE

FORMA DE APRESENTAÇÃO: PÔSTER